

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO N° 7.979, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de as Secretarias Municipais de Assis, organizarem os agendamentos de suas atividades,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020, retornando seu funcionamento normal no dia 06 de janeiro de 2020.
- Parágrafo Único Nos dias declarados como ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Nos demais órgãos, o expediente deve ser definido a critério de cada Secretaria Municipal.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECTOO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de outubro de 2019.